

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN  
CNTSS – CONDSEF – CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA – FENAJUFE  
FENAPRF – FENASPS – PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDIFISCO-  
Nacional – SINDIRECEITA – SINPECPF – SINTBACEN – UNACON-Sindical

### **NOTA DO FONASEFE**

#### **Senhor (a) Parlamentar: Diga NÃO AO PLP 257/2016!**

O PLP 257/2016 que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados, com votação prevista a partir de 1 de agosto, foi apresentado pelo governo federal como um “Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal”, se aprovado, acarretará mais perdas de direitos à classe trabalhadora que continuará a pagar o ônus da política de ajuste fiscal, com o conseqüente aprofundamento da precarização das condições de trabalho, da intensificação da exploração dos trabalhadores e da degradação dos serviços públicos, acarretando enormes prejuízos para a maioria da sociedade. Este PL reduz o papel do Estado e estimula a privatização dos serviços públicos.

As medidas contidas no PLP 257/2016 impõe limite para o crescimento do gasto da União, dos Estados e municípios. O PL estabelece que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determinará um limite plurianual para as despesas primárias federais em percentual do Produto Interno Bruto (PIB) fixado no Plano Plurianual (PPA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fixará um valor nominal do limite de gasto para cada ano e se na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) houver previsão de que o limite pode ser descumprido serão acionadas automaticamente medidas de redução das despesas. Entre elas, o governo poderá suspender o aumento real do salário mínimo dos (as) trabalhadores (as) e reduzir o quadro de pessoal do serviço público por meio de programas de demissões voluntárias.

Principais riscos que o PLP 257/16 prevê:

- 1) Reforma do regime jurídico de todos servidores públicos; ativos e inativos;
- 2) Suspensão dos concursos públicos;
- 3) Congelamento de salários dos servidores públicos;
- 4) Interrupção da política de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras com congelamento do salário-mínimo;
- 6) Suspensão do pagamento de progressões e gratificações;
- 7) Vedação da criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras;
- 8) Destruição da previdência social;
- 9) Aumento da contribuição previdenciária social para 14%;
- 10) Fim das licenças prêmio, sabática e os quinquênios;
- 11) Cortes no orçamento social;
- 12) Suspensão de aumento real para as despesas de custeio e redução, em pelo menos 10% das despesas com cargos de livre provimento;
- 13) Implementação de programas de desligamento voluntário de servidores públicos;

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**  
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224  
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN  
CNTSS – CONDSEF – CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA – FENAJUFE  
FENAPRF – FENASPS – PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDIFISCO-  
Nacional – SINDIRECEITA – SINPECPF – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

Por essas razões, conclamamos o Sr(a) parlamentar a dizer não ao PL 257/2016, em defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos da classe trabalhadora.

## **FONASEFE**

### **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN** – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

**ANFFA-Sindical** – Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários.

**ASFOC-SN** – Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

**ASMETRO-SN** – Sindicato Nacional dos Servidores do INMETRO.

**ASSIBGE-SN** – Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística.

**CNTSS** – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social.

**CONDSEF** – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal.

**CSP/CONLUTAS** – Central Sindical e Popular CONLUTAS – CSP-CONLUTAS.

**C.T.B** – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

**CUT** – Central Única dos Trabalhadores.

**FASUBRA** – Federação de Sindicatos das Universidades Brasileiras.

**FENAJUFE** – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União.

**FENAPRF** – Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

**FENASPS** – Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social.

**PROIFES** – Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior.

**SINAIT** – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

**SINAL** – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central.

**SINASEFE** – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional.

**SINDIFISCO** - Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

**SINDIRECEITA** – Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil.

**SINPECPF** – Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia.

**SINTBACEN** – Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central.

**UNACON-Sindical** - União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle.

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**  
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224  
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF